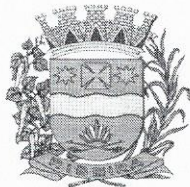


## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 77, FOLHA: 01

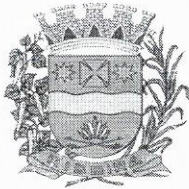
Ata da 72ª (Septuagésima Segunda) sessão ordinária do dia 11 de Agosto de 2016, da 16ª Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Foi feita a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedrosa de Moura Pina, Alessandra Brito Harps de Oliveira, Benildo do Nascimento, João Aaelson de Melo, Márcio Rodrigues de Lima, Mário Aparecido de Oliveira, Nicolas Otavio da Silva e Sávio Dias Batista, após verificar o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convidou para ocupar a frente o Suplente do vereador Nivaldo de Jesus, que renunciou ao seu mandato, o senhor Abrão Pereira da Cruz, para que fizesse o juramento: Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal de Ribeira, Seção II “Da Posse”, “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo, o senhor Presidente Mário Aparecido de Oliveira, declarou empossado o vereador Abrão Pereira da Cruz, em seguida solicitou ao primeiro secretário vereador Sávio Dias Batista, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os vereadores. O senhor presidente informou a todos os vereadores que nesta sessão não haverá nenhum projeto de lei, ou documento a ser apreciado, pelos nobres Edis, Parabenizou ao Abrão Pereira da Cruz, e que possa fazer um bom trabalho para a população de Ribeira. Colocou a palavra livre aos vereadores que dela quisessem fazer uso. No uso da tribuna o vereador Abrão Pereira da Cruz iniciou agradecendo sua mãe pela luta que tiveram, e também agradeceu aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 77, FOLHA: 02

quarenta e três votos que recebeu, e que se esforçara para trabalhar com os colegas vereadores para melhorarias do Município. No uso da tribuna o vereador Márcio Rodrigues de Lima, iniciou seus comentários: Falou sobre a passarela do Zeca do Cachanga Bairro Oliveiras, e Bairro Leão Dona Tereza, já solicitou anteriormente os reparos, os moradores vêm reclamando que os assoalhos estão muito separados, e as frestas pode ocasionar algum acidente, disse que não esteve no local conferindo, pediu para que os responsáveis conferissem e assim e se proceder a reclamação que refaçam o trabalho de manutenção. Falou sobre as placas de sinalizações da Escola “Diógenes”, varias cobranças foram feitas, informaram que estava sendo providenciado, mas que até agora não foram colocadas. Dedicou boas vindas ao vereador Abrão, que Deus o abençoe, e espera ser mais um a ajuda-lo, frente aos trabalhos da Câmara. Falou sobre o “Lixo”, já cobrou em sessões anteriores, sobre o despejo em locais não autorizados, fez Requerimento pedindo informações a respeito, requerido no mês de Junho, e que o mesmo foi respondido hoje. Fez a leitura do Requerimento de sua solicitação, a após fez a leitura do Requerimento de resposta do prefeito Jonas. Deixou claro que acolheu bem a resposta, mas que não acreditou. Mencionou que muito foi falado sobre o “Lixo”, que ele era o responsável pela Interdição do Aterro Sanitário, mas uma vez disse que não é o responsável, e que vem alertando o prefeito desde dois mil e quatorze, todos podem constatar revendo as Atas, o prefeito respondia que estava analisando essa questão, mas na verdade não foi solucionado de fato. O Aterro se encontrava em situações precárias, lixos despejados ao ar livre sem nenhum cuidado. E que apenas reclamou informando uma vez a “Cetesb”, Órgão competente, datada



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 77, FOLHA: 03

em quatorze de maio de dois mil e quinze, fez a leitura do e-mail enviado, mencionou a resposta recebida em seguida no dia quinze de maio, que conteve: o técnico inspecionou o Aterro, e constatou que o mesmo se encontrava em más condições de operação em conformidade com a denuncia, e que estarão atuando a PMR, para que regularize a situação de impedimento, e faça as adequações necessárias. Mencionou que após essa data o senhor prefeito tomou as providências necessárias dando um paliativo, mas que depois não manteve as adequações simplesmente abandonou. Logo após isso, a CETESB fez vários acordos, no que não resultou. E que foi incompetência por parte do prefeito, porque sabia das condições em que se encontrava o Aterro, não quis solucionar, e tomar providências antes da interdição. O senhor presidente retomou a palavra e passou a aniversariante: Berenice de Melo, no dia quinze de agosto, esposa do vereador João Alaelson de Melo. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia vinte e cinco de agosto do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Mário Aparecido de Oliveira – Presidente.

Sávio Dias Batista – 1º Secretário.

João Alaelson de Melo – 2º Secretário.